



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0021
F-0573

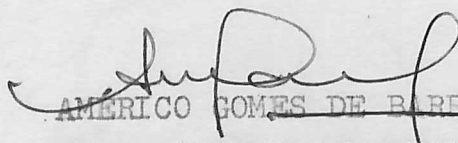
LEI Nº 429 , DE 03 DE dezembro DE 1981

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Rogério Silva de Souza a praça construída na esquina da Av. Cananeia com Expedicionário José Amaro, no bairro São Sebastião, no 1º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de dezembro de 1981.


AMÉRICO GOMES DE BARROS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL